



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Gilson Urbano de Araújo, CPF nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP

CNPJ: 18.720.938/0001-41,

End.: Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 4º andar, Campus Universitário, Pampulha

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.270.901

Representado por Jaime Arturo Ramirez, CPF nº 554.155.556-68 e CI nº M - 2.954.941, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 073/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 019/2021, Processo Licitatório nº 117/2021, firmado em 24/09/2021, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de execução e vigência por 06 (seis) meses do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Décima Oitava, item 18.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

18.1. O prazo para execução e vigência do objeto proposto é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do referido Contrato de Prestação de Serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento.

Lagoa Santa, 23 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP
JAIME ARTURO RAMIREZ
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 012.212.436-75
Gustavo Braz
Gerência de Concursos
FUNDEP


CPF: 352.212.056-45